



SDC

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO N.º 006/2023

ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8639-BR

Prezados Senhores,

O PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, através da sua Comissão Especial de Licitação, convida Vossa Senhoria para apresentar proposta de preços para o método de aquisições denominado **SDC N.º 006/2023**, de acordo com as Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Financiados por Empréstimos do BIRD.

OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de capacitação para realizar o ENCONTRO DE IMERSÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL E DE EQUIPES, para os servidores do Projeto Cooperar, com apoio logístico e metodológico a ser realizado no período de 17/10/2023 a 19/10/2023, em Paulista/PE - Hotel Categoria 3 Estrelas. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do Serviço	Unid	Quant
01	Contratação de empresa especializada em serviços de Capacitação para realizar o “Encontro de Imersão em Desenvolvimento Pessoal e de Equipes” do PB Sustentável, para a equipe de servidores do Projeto Cooperar, com apoio logístico e metodológico	Serviço	01

30



JUSTIFICATIVA

A visão contemporânea de capacitar e desenvolver pessoas é um processo educacional que tem a finalidade de gerar crescimento e provocar mudanças, melhorando assim o espírito de equipe, sintonia e integração dos servidores, é imprescindível considerar e valorizar esta ação dentro das organizações, pois é o que determina os principais valores, permitindo analisar as possíveis particularidades de cada indivíduo, gerando assim um melhor aproveitamento dos talentos humanos dentro do ambiente de trabalho.

Acreditando que o potencial de uma organização se encontra na capacidade criativa de sua equipe, nas ideias, na reinvenção diária, nos profissionais qualificados, no melhor aproveitamento das habilidades e conhecimentos de cada colaborador, o processo de capacitar e desenvolver pessoas se faz extremamente necessário e desafiador, pois carrega a missão de preparar pessoas para enfrentar suas dificuldades e limitações e poder se desenvolver e se superar a cada dia contribuindo para o crescimento do indivíduo/profissional e também da organização.

Nesse sentido, a capacitação protege a organização da perda de qualidade, da baixa produtividade e da falta de habilidade e conhecimento perante as novas informações e tecnologias. O profissional se sente mais motivado e com maior autoestima. Esses são fatores importantes para a operacionalização do PB Rural Sustentável em sua totalidade e de forma que assegure a sustentabilidade de seus investimentos, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes, aspectos importantes para a organização, o projeto e também para o profissional, pois proporciona excelência do trabalho, aumenta a produtividade, melhora a qualidade do serviço, reduz custos, favorece o clima do ambiente, proporciona satisfação de contribuir e se tornar conhecedor e especialista naquilo que faz.

Diante disso, para o aperfeiçoamento de 87 profissionais da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) e das Gerencias Regionais, faz-se necessário a realização do Encontro de Imersão em Desenvolvimento Pessoal e de Equipes, objetiva capacitar a equipe de colaboradores/as no desenvolvimento pessoal e na construção de relações interpessoais positivas nas relações internas e com as organizações da agricultura familiar atendidas pelo PB RURAL SUSTENTAVEL, visando a excelência no atendimento e o fortalecimento dos vínculos profissionais positivos fortalecendo a missão, objetivos e resultados do Projeto Cooperar.

MP



PB Rural
Sustentável

PROJETO
COOPERAR
PARAÍBA-BRASIL



GOVERNO
DA PARAÍBA

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços e a logística para os participantes deverão garantir:

1. Ambiente de auditório com todas as condições de logística necessárias a realização do evento, disponível no período de 17 a 19 de outubro de 2023;
2. 02 (duas) salas de apoio para realização de atividades pedagógicas com capacidade mínima de 40 pessoas com data show, computador, com papel e pincéis coloridos no período de 17 a 19 de outubro de 2023;
3. Serviços de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e coffee break) disponibilizados nos horários estabelecidos na programação aprovada pela Gerência Operacional e Coordenação do Componente I do evento no período de 17 a 19 de outubro de 2023;
4. Serviços de hospedagem e transporte para os participantes do Encontro no período de 17 a 19 de outubro de 2023, com saída e retorno para a sede do Projeto Cooperar PB.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Todos os serviços serão julgados através do critério **menor preço global**.

Para fins de avaliação, a empresa deverá comprovar experiência de no mínimo 05 (cinco) anos de atuação no mercado.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser executados no período de 17 a 19 de outubro de 2023 em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O prazo de vigência da referida contratação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo, por interesse da Administração, ser renovado nas hipóteses previstas no art. 57§ 10 da Lei 8.666/1993.

MP



PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado a título de adiantamento com o percentual de até 50% do valor total do contrato para custos iniciais do projeto desde que emita carta crédito com apresentação da Nota Fiscal, após o atesto pela comissão designada para recebimento dos referidos serviços, através de emissão de ordem bancária a favor do fornecedor e após consulta “on line” aos sistemas relativos a situação fiscal do fornecedor.

PROPOSTA DE PREÇOS

Na proposta de preços deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos e outros que incidam ou venham incidir na execução dos serviços.

ENTREGA DA PROPOSTA

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado com o nome da empresa até às 16:00 horas do dia 22/09/2023, na sede do Projeto Cooperar situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco, João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 ou pelo e-mail: pbruralcpl@gmail.com

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

Para efeitos de comprovação, a empresa deverá apresentar documentação de acordo com a sua natureza jurídica.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.



3. Prova de regularidade perante à Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio fiscal;
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CNDT);

RESULTADO

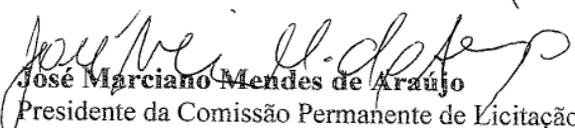
O resultado desta Solicitação de Cotação – SDC será divulgado no site www.cooperar.pb.gov.br ou alternativamente no mural do órgão.

É parte integrante desta SDC os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Artes com Logomarcas

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.


José Marciano Mendes de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Projeto Cooperar

Matrícula nº 99.710-2

Fone: (83) 99657-9101